ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/79

DE 02 de setembro de 1.979.

QUE, concede ao senhor JÕAO PINHEIRO COSTA, Vereador à Câmara Municipal de Manacapuru, 03 (três) dias de licença, para tratamento de saúde .....

O Vereador ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ saber a todos os habitantes deste município que, a Câmara Municipal/ de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica concedido ao senhor JOÃO PINHEIRO COSTA, Vereador à Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 03 (Tres) dias de licença para tratamento de saúde.

ART. 2º - Êste Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua / publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos dois dias do mês de ~~setembro~~ de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
PRESIDENTE

CRISTOVÃO NUNES MENDES
SECRETÁRIO

RUFNO PEREIRA NETO
VEREADOR